

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I108-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I108-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **EDERMESON ROQUE MALHEIRO BRANDÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 35.280.084/0001-49, com sede na Rua 7 de Setembro, 22, anexo 2, térreo, Centro, cidade de Jequié – BA, e do profissional o Senhor Edermeson Roque Malheiro Brandão, inscrito no CREMEB Nº 34703-BA, para os serviços de atendimento médico clínico ambulatorial, com carga horária de 40h semanais, no PSF de Canatiba na (Atenção Básica), no período de 11 (onze) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 151.250,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta Reais) que será pago em parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 13.750,00 (Treze mil e setecentos e cinquenta Reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$13.750,00 (Treze mil e setecentos e cinquenta Reais) mensais.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I108-2020.

Macaúbas, 03 de fevereiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I111-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº I111-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **JOSÉ MARQUES MAGALHÃES JUNIOR**, inscrito no CNPJ: 29.527.912/0001-06, sediada à AV CASTELO BRANCO, 500, Centro, Tanque Novo, BA, e do profissional o Senhor **JOSÉ MARQUES MAGALHÃES JUNIOR** CRM nº 026893-BA, para os serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, na UPA 24h (Unidade de Pronto Atendimento) com a estimativa de realizar 05 (cinco) plantões mensais de 24h, no período de 03 (Três) meses, recebendo o valor bruto de R\$ 26.250,00 (Vinte e seis mil e duzentos e cinquenta Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 8.750,00(Oito mil e setecentos e cinquenta Reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I111-2020

Macaúbas, 03 de fevereiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I112-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº I112-2020 após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **TELGY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME**, e do profissional o Senhor **ANTÔNIO REINALDO RABELO** – CRM nº 3038-BA, para os serviços médicos especializado em

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Psiquiatria plantonista no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, com carga horária de até 60h mensais, no período de 11 (onze) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 130.900,00 (cento e trinta mil e novecentos reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$198,35 (cento e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) por hora de serviços prestados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I112-2020.

Macaúbas, 03 de fevereiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I113-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I113-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **WJI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 24.474.045/0001-66, sediada à Rua Ewerton Visco, 290, Caminho das Arvores, Salvador, BA, e do profissional o Senhor Paulo Roberto Barbosa de Souza, CRM nº 31211-BA, para os serviços de atendimento médico clínico plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente, 06 (seis) plantões de 24H durante a semana e 06 (seis) plantões de 24H nos finais de semana, no período de 04 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I113-2020.

Macaúbas, 03 de fevereiro de 2020.